CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede-se a comenda Cidadão Marabaense ao Senhor **Flávio Moreira Viana Rezende,** pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Sr. Flávio Moreira Viana Rezende, o Título de Cidadão Marabaense, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM